

**PORTARIA Nº 364/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

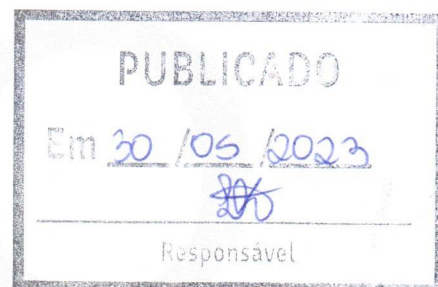
**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
001	JOSE EVANDRO DE SOUZA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	066.414.954-50	01/02/2023
002	JOSE ROMERO ROCHA PEREIRA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	116.621.464-85	01/02/2023
003	MANUEL ALEX DA SILVA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	011.670.374-13	01/02/2023
004	PAULO SERGIO MARINHO DOS SANTOS	SEGURANÇA PATRIMONIAL	043.110.074-85	09/02/2023
005	ROGERIO JOSE DE AMORIM	SEGURANÇA PATRIMONIAL	257.508.998-02	01/02/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.**



ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**